AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0004503-62.2014.8.13.0446, mandado nº 3, que tem como autor **Vemax Factoring-Fomento Mercantil Ltda e** réu **Antônio Hélio de Souza e outro (s)**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), a seguir descrito no mandado:

50% de uma gleba de terras neste município de Nepomuceno, no lugar denominado "Quindumbas", com área de 12,00,00ha de cultura de segunda, com 4,00,00ha de mato, que faz parte da reserva legal do imóvel do registro anterior, confrontando com terras de Nisio de Oliveira Lima, Marcos Antônio Fabri, José Penhra da Silva registrado no CRI local sob o nº 8.715, f. 15, ano 2000 avaliada por mim em R$ 300,000 (trezentos mil reais).

Fonte de consulta: corretores de imóveis.

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente, que vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)